



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 412ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**Horário:** 15 horas e 45 minutos. **Local:** realizada por videoconferência, especificamente via aplicativo Zoom Meeting. **Membros presentes:** Contador José Claudio Ferreira Gomes Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador Miguel Erotildes da Rocha, Coordenador da Câmara de Ética e Disciplina e Contador Victor Morelly Dantas Moreira. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava a Gerente de Fiscalização, Contadora Geisiele Moraes Santos e Assistente Administrativo, Daniela dos Santos Sales. **I - EXPEDIENTE** Conselheiro Contador José Claudio Ferreira Gomes iniciou os trabalhos abordando o item da pauta: **II- ORDEM DO DIA:** **II.1. Julgamento de processos:** **1. Relator: Contador Miguel Erotildes da Rocha – Processo:** 2025/000022- **Interessado:** DATAS CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA – RO-002442/k – PORTO VELHO/RO – **Por infração a (o): (Fato 1)** Art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. **Tipificação:** **(Fato 1)** Organização constituída para explorar atividades contábeis, sem registro cadastral no CRCRO, o que identificamos por meio de Notificação 2024/000512. **Voto:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos, voto pela aplicação de Penalidade Disciplinar à Autuada sobre o Fato 01 de 05 anuidades, no valor de R\$ 2.935,00, (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais), agravada em dobro pela reincidência, no valor de R\$ 2.935,00 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais), totalizando a Penalidade Disciplinar do Auto de Infração em R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais), de acordo com a Alínea "b" do Artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, com Artigos 56 e 57, § 1º, Inciso II da Resolução CFC 1.603/2020 e Resolução CFC de multas, taxas e anuidades vigente. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2. Relator: Contador Miguel Erotildes da Rocha – Processo:** 2025/000038 - **Interessado:** VAGNER BOSCATO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – RO-004461/k – PORTO VELHO/RO – **Por infração a (o): (Fato 1)** Art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. **Tipificação:** **(Fato 1)** Organização constituída para explorar atividades contábeis, sem registro cadastral no CRCRO, o que identificamos por meio de Notificação 2024/000501, e consulta nas Redes Sociais. **Voto:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos, voto pela aplicação de Penalidade Disciplinar à Autuada sobre o Fato 01, na importância de R\$ 1.174,00 (um mil, cento e setenta e quatro reais), correspondente à duas anuidades de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), de acordo com a Alínea "b" do Artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, c/c Artigos 56 e 57 da Resolução CFC 1.603/2020 e Resolução CFC de multas, taxas e anuidades vigente. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3. Relator: Contador Victor Morelly Dantas Moreira – Processo:** 2025/000014- **Interessado:** EXATAS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA – RO-003698/k – ALTA FLORESTA D'OESTE/RO – **Por infração a (o): (Fato 1)** Art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. **Tipificação:** **(Fato 1)** Organização constituída para explorar atividades contábeis, sem registro cadastral no CRCRO, o que identificamos por meio de Notificação 2024/000233. **Voto:** Pela aplicação da pena de MULTA no valor de R\$ 2.348,00 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais), correspondente a duas anuidades de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), sendo o valor total acrescido ao dobro face a reincidência no período de 02 a 05 anos, com base

legal prevista na alínea "b" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, com arts. 56 e 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **4. Relator:** **Contador Victor Morelly Dantas Moreira – Processo:** 2025/000020- **Interessado:** J A C MUIVA CONTABILIDADE - EPP – RO-002317/k – PORTO VELHO/RO – **Por infração a (o): (Fato 1)** Art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. **Tipificação:** **(Fato 1)** Organização constituída para explorar atividades contábeis, sem registro cadastral no CRCRO, o que identificamos por meio de Notificação 2024/000548 **Voto:** Pela aplicação da pena de MULTA no valor de R\$1.174,00(um mil e cento e setenta e quatro reais), correspondente a duas anuidades de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), com base legal prevista na alínea "b" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, com arts. 56 e 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **5. Relator: Contador Victor Morelly Dantas Moreira – Processo:** 2025/000082- **Interessado:** SF FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- RO-003964/k – PORTO VELHO/RO – **Por infração a (o): (Fato 1)** Art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula CFC n.º 14. **Tipificação:** **(Fato 1)** Deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante o CRCRO, o que identificamos por meio de Notificação 2025/000077. **Voto:** Pela aplicação da pena de MULTA no valor de R\$1.174,00(um mil e cento e setenta e quatro reais), correspondente a duas anuidades de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), com base legal prevista na alínea "b" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, com arts. 56 e 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **III – COMUNICADOS.** **III.1. Comunicado da Vice-Presidência:** **III.1.1. Arquivamento de processos por regularização:** 1 . Processo E-proc: 2025/000016 - Interessado: WHASHINGTON DE ALMEIDA MADUREIRA - ME; 2. Processo E-proc: 2025/000029 - Interessado: GOMES & CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 3. Processo E-proc: 2025/000031 - Interessado: W S CHRISTOFORO; 4. Processo E-proc: 2025/000032 - Interessado: NEURIVAN DE LIMA VIANA LTDA; 5. Processo E-proc: 2025/000035 - Interessado: MARIA ANGÉLICA RUIZ MARUBAY; e 6. Processo E-proc: 2025/000055 - Interessado: TS TARIANA SCHUANZ CONTABILIDADE LTDA. **III.1.2. Arquivamento de processos por extinção:** 1 . Processo E-proc: 2023/000215 - Interessado: W-NORTE MINERAÇÃO PROJETOS GESTÃO E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA. **III.1.3. Arquivamento de processos por prescrição:** 1 . Processo: 2021/000120 - Interessado: BEATI COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA; e 2. Processo: 2020/000086 - L. COLETTI – ME. **IV- INTERESSE GERAL:** Não houve. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 00 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, **Geisiele Moraes Santos**, gerente do setor de fiscalização e, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2025.

José Claudio Ferreira Gomes

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Miguel Erotildes da Rocha

Victor Morelly Dantas Moreira

Geisiele Moraes Santos

Gerente de Fiscalização

Daniela dos Santos Sales

Assistente administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Geisiele Moraes Santos, Analista - Contador**, em 09/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Ferreira Gomes, Vice-Presidente**, em 09/09/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0999838** e o código CRC **C0A8AFE8**.